



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO CFB n. 116 DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Aprova a Proposta Orçamentária do Exercício Financeiro de 2011, do Conselho Regional de Biblioteconomia da 13ª Região.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto n. 56.725 de 16 de agosto de 1965, assim como decisão de Reunião Plenária de 8 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º - Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Biblioteconomia, para o exercício financeiro de 2011.

CRB-13

Receita		Despesa	
Receitas Correntes	105.377,00	Despesas Correntes	99.377,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	6.000,00
Total Geral	105.377,00	Total Geral	105.377,00

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Nêmora Arlindo Rodrigues
Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia
CRB-10/820

Publicado no D.O.U. Seção 1, pág 92 de 01/03/2011.